





SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES - PE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PORTARIA SEMED/FME nº 063/2025

Conceder aos Servidores Públicos municipais, Licença-Prêmio e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio, aos servidores o(a) Sr.(a):

a) LUCIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), matrícula nº 2325, inscrito(a) no RG - e no CPF (MF) nº 157—20, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, período de 02 de junho de 2025 a 02 de setembro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares; Palmares, PE 08 de outubro de 2025.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES

Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

> Elizângela Maria das Neves Lopes Secretária Executiva Municipal de Educação Portaria GP 10/2021 Prefeitura Municipal dos Pulmares Estado de Pernambuco